



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 593/2024

Ementa: "Indica-se vistoria e interdição de terreno no bairro Balneário Ressaca".

Senhor Presidente, apresento a V.Ex^a., nos termos do art. 147, Parágrafo Único, IV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Contagem, a presente Indicação sugerindo à Secretaria municipal de Defesa Social e aos órgãos de segurança pública do município, para que vistoriem e avaliem a interdição e a autuação em caráter de urgência da antiga empresa de plástico PLASTIKERO, localizada a Rua Manoelita Chaves, 151, no Bairro Balneário Ressaca, na regional de mesmo nome.

Justificativa

A empresa fechou a muitos anos ficando apenas muros suspensos em terreno baldio, tornando o local assim extremamente perigoso para a população. Além de haver tornando-se lugar para o uso e consumo de drogas, nas últimas semanas duas pessoas foram assaltadas na região e na data de 04/03/2024 lamentavelmente foi encontrado um corpo morto no local. A solicitação demonstra ser necessária para garantir segurança para população residente no Município.

Diante do exposto, solicitamos a aprovação do indicado.

Contagem, 04 de março de 2024.

Moara Louisa Saboia
Vereadora Contagem

[Assinatura]
APROVADO EM
05/03/24 PRESIDENTE

VEREADORA

MOARA
Saboia



(31) 3359-9789



comunicacao.moarasaboia@gmail.com.br



www.moarasaboia.com.br



@moarasaboia